



## **DELIBERAÇÃO 721/CIB/2023 – Retificada em 04-04-2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 277ª reunião ordinária da CIB, de 07 de dezembro de 2023 e Retifica na 279ª reunião ordinária da CIB de 04 de abril de 2024 para a inclusão dos códigos no Plano em anexo e a também, colocados os nomes dos curativos na ficha de avaliação.

Linha de Cuidado de Atenção à Saúde da Pessoa com Epidermólise Bolhosa na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, contribuindo para melhoria de suas condições de vida, sua integração social, ampliação de suas potencialidades laborais e independência nas atividades da vida diária.

### **APROVA**

Art. 1º A Linha de Cuidado de atenção à saúde da pessoa com Epidermólise Bolhosa na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, contribuindo para melhoria de suas condições de vida, sua integração social, ampliação de suas potencialidades laborais e independência nas atividades da vida diária.

Ar. 2º Em anexo o Plano em que consta a Linha de Cuidado, o fluxo, a ficha de avaliação e planilha de curativos.

Florianópolis, 04 de abril de 2024.

**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO**  
Coordenadora CIB/SES  
Secretária de Estado da Saúde

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Coordenadora CIB/COSEMS  
Presidente do COSEMS

